

BATALHA NA JUSTIÇA

A214504

CARLOS ALBERTO SILVA - 21/09/2011

# Briga sem fim pela concessão da BR 101



Rodovia federal entrou na roda viva dos impasses judiciais: BR 101 é protagonista de um novelão marcado por troca de acusações

**Consórcio capixaba diz que o outro grupo está agindo de má-fé e que custo da tarifa vai subir**

▲ RITA BRIDI  
rbridi@redgazeta.com.br

A disputa pela concessão da BR 101 não tem data para terminar. Desde a realização do leilão, em janeiro último, já se passaram seis meses e o contrato de concessão ainda não foi assinado. E pelo tamanho do imbróglio, a definição a respeito do futuro concessionário, que virá da Justiça, não deve acontecer tão cedo.

“O Consórcio Rodovia Capixaba (segundo colocado no leilão) está demonstrando coragem em denunciar as irregularidades, o que é comum nesse país e o que poucos empresários fazem, com medo de retaliação. O que buscamos é uma vitória da moralidade e da coisa pública”, afirma o coordenador do consórcio Américo Madeira.

Ele acusa a Agência Na-

cional de Transportes Terrestres (ANTT) de cometer várias irregularidades e de não estar cumprindo as regras do edital – que na sua avaliação “é perfeito” – ao acatar o plano de negócios apresentado pelo Consórcio Rodovia da Vitória, vencedor da licitação. O plano, aponta Madeira, tem muitas falhas. Dentre elas a não precificação de vários serviços e a ausência de prazo para a realização das obras.

O Rodovia da Vitória “errou de má-fé”, frisa Madeira. Ele argumenta que um plano de negócio em que 45 itens estão sem o preço e sem o prazo determinado para as obras “dá margem a aditivo e a repactuação do contrato”. E no final das contas o custo “vai para a tarifa ou vai para o prazo da concessão”.

O coordenador do Consórcio Rodovia Capixaba conta que “esses erros são subterfúgios que empre-

sas têm comumente usado em todas as licitações de concessões federais”. Segundo ele, isso ocorreu com a concessionária de uma rodovia no Rio de Janeiro, onde a repactuação de contrato ocorreu apenas três anos após o início da concessão.

## OCORRÊNCIAS

O Tribunal de Contas da União (TCU), lembra Madeira, tem registrado a ocorrência de problemas

em várias rodovias concessionadas. Ele conta que o edital da BR 101 ficou vários meses sob análise do TCU, exatamente para evitar esse tipo de problema. “Apesar de o TCU ter aprovado um edital muito bom, sem vícios, a ANTT não está cumprindo as regras do edital”, reclama.

No leilão da ANTT, o Consórcio Rodovia da Vitória, que apresentou a menor tarifa, classificado em primeiro lugar, foi considerado o vencedor da disputa. O Consórcio Rodovia Capixaba ficou com a segunda classificação.

Para Madeira, em razão das falhas existentes no plano de negócios o Rodovia da Vitória deveria ser desclassificado. Ele argumenta que a menor tarifa “é um item classificatório e não decisório”. A menor tarifa, “com o tempo, poderá ser maior que a do segundo colocado, porque do jeito que o plano está poder ter aditivo e repactuação de contrato”.



RICARDO MEDEIROS

“O Rodovia Capixaba está demonstrando coragem em denunciar as irregularidades, o que é comum no país”

— AMÉRICO MADEIRA  
COORDENADOR DO  
RODOVIA CAPIXABA

## Omissão não é ilegal, diz vencedor

“Nosso plano de negócio não tem erro. Foram prestados os esclarecimentos solicitados e não houve alteração de valor, nem acréscimo de documentos”. A declaração do representante do Consórcio Rodovia da Vitória, Paulo Ranke, é a intenção de colocar um ponto final na disputa judicial que vem sendo travada no processo de concessão da BR 101.

Ranke admitiu haver, no plano de negócio, 45 itens sem preço, mas disse que o edital de licitação não exige que todos os itens sejam precificados. Nos esclarecimentos dados à ANTT e ao TCU, garantiu que não foram anexados novos documentos.

As informações que não estavam em alguns itens, alega, estão agrupadas em vários outros pontos do plano de negócio. Ele rebateu as acusações feitas pelo coordenador do Consórcio Rodovia Capixaba, Américo Madeira, garantindo que “em hipótese alguma” a falta de algumas informações vá gerar pedido de aditivo contratual.

Quanto à afirmação de que a falta de informação seria um erro de má-fé, argumentou: “Isso é permitido e é uma estratégia nossa”. Ranke disse que o consórcio esperava que houvesse algum tipo de recurso, mas reclamou que as várias ações ajuizadas estão prorrogando muito a assinatura do contrato.

“Temos certeza de que todos esses problemas serão superados no menor tempo possível”. A demora no início dos serviços previstos para a rodovia, resalta ele, atrapalha os usuários da BR 101.

Ele lembrou que todos os esclarecimentos prestados foram acatados pelo TCU e pela ANTT e considerou “ultrapassados” os questionamentos que continuam a ser feitos.

## CAMINHO LONGO E CHEIO DE BARREIRAS

### ▼ Leilão

O leilão para a concessão da BR 101 à iniciativa privada foi realizado em 18 de janeiro e foi disputado por oito grupos.

### ▼ Classificação

O Rodovia da Vitória, que apresentou desconto de 45,63%, ficou em 1º lugar. Com desconto de 42,08%, o Rodovia Capixaba ficou na 2ª colocação.

### ▼ Ações

O 2º colocado, alegando irregularidades da ANTT e falhas no plano de negócio, pediu a desclassificação do 1º colocado.

### ▼ Adiamentos

Focam concedidas liminares suspendendo a homologação do resultado do leilão e a assinatura do contrato de concessão.

### ▼ Esclarecimentos

Os esclarecimentos prestados à ANTT e ao TCU asseguraram ao vencedor a homologação do resultado do leilão e a assinatura da outorga,

### ▼ Contrato

Ainda está em vigor liminar da Justiça Federal impedindo a assinatura do contrato. O Rodovia da Vitória apresentou recurso e aguarda pela decisão.